



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Julho de 2010 - ANO - IX. Nº 408 - Pág. 3.633 à 3.636 - R\$ 0,50

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE JULHO DE 2010. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º da Lei nº 992, de 13 de março de 1997, o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 8 (oito) diárias no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à Dunkerque - França a realizar-se em missão oficial, no período de 12 a 19 de julho de 2010, tendo por objetivo participar, a convite, do júri do **Atelier de Urbanismo Internacional**, período durante o qual 18 participantes do mundo inteiro estarão reunidos em Dunkerque - França, para debater e sugerir a futura planificação urbana do território metropolitano. O evento, cuja problemática foi identificada pela organização, tratará da relação entre uma capital metropolitana e sua hinterlândia. As problemáticas de ralação entre o porto e a cidade também serão abordadas, bem como as solidariedades territoriais. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2.002 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 06 de julho de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA 119, DE 13 DE JULHO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 1º, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **TED ROCHA PONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Governamental, símbolo NDS-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de julho de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARAI Nº 120, DE 16 DE JULHO DE 2010. Autoriza a **CESSÃO** da servidora **DANIELLE CARVALHO JUAÇABA**, para exercer o Cargo

em comissão de Coordenadora de Manutenção, junto a Casa Civil do Estado do Ceará, **sem ônus para o Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, através do Ofício GG-nº 137/10, datado de 22 de junho de 2010. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **DANIELLE CARVALHO JUAÇABA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 10261, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, deste Município, para exercer o Cargo em comissão de Coordenadora de Manutenção, junto a Casa Civil do Estado do Ceará, **sem ônus para o Município de Caucaia. Art. 2º** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 08 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2012. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2010. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

GABINETE DO VICE PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 1º DE JULHO DE 2010. Nomeia VICTOR EMMANUEL DE MATOR PEREIRA JUNIOR para o cargo de Assessor Governamental do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **VICTOR EMMANUEL DE MATOS PEREIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Governamental, símbolo NDS-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2010. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 10/2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rífane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2010. **Resolve:** Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde versão 2009. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 02 de Junho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** Presidente do CMS.

RESOLUÇÃO Nº. 11/2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2010. **Resolve:** Art.1º - Aprovar os Balançetes Financeiros da Secretaria de Saúde referentes ao 1º/ 2º/ 3º/ 4º trimestres de 2009. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 14 de Julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº. 12/ 2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2010. **Resolve:** Art.1º - Aprovar os Balançetes Financeiros da Secretaria de Saúde referente ao 1º trimestre de 2010. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 14 de Julho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20091467. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro Caucaia CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO**, na forma do disposto nas Leis Municipais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HARLEIGH PINTO MONTENEGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.763.326/0001-21, com sede na Rua Capitão Melo, 9356, sala 01 São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo na forma e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** 2.1. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses contados a partir da presente data. **JUSTIFICATIVA:** 3.1. O inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 traz que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato. 3.2. O presente aditivo justifica-se em função da conveniência e oportunidade da Administração Pública de Caucaia, quando necessária a prorrogação do prazo, por imposição de circunstâncias supervenientes. CAUCAIA-CE, 21 de Junho de 2010. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO. HARLEIGH PINTO MONTENEGRO CONTRATADA.**



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20090955. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro Caucaia CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, na forma do disposto nas Leis Municipais, doravante denominado **Locatário**; e de outro lado, Sr. **JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Porcina Leite, nº 512, Parque Soledade, Caucaia/CE inscrita no CPF/MF sob o nº 233.471.203-53, doravante denominado simplesmente **Locador**, celebram o presente Aditivo na forma e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.** O presente contrato é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **PRORROGAÇÃO. 2.1.** Constitui objeto presente Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato original até 31 de Dezembro de 2010, mantidas todas as demais cláusulas e condições. **JUSTIFICATIVA: 3.1.** O presente aditivo justifica-se em função da conveniência e oportunidade da Administração Pública de Caucaia com o escopo de propiciar a localização e instalação condição precípua da escolha. **CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1.** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários 1301.04.122.0091.2.156- 3.3.90.36.00. CAUCAIA-CE, 29 de Junho de 2010. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO. JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO LOCADOR.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2010, de 01 de junho de 2010. Exonera FRANCISCO ARNOLDO GÓIS DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 19 de Maio de 2010, FRANCISCO ARNOLDO GÓIS DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 01 de Junho de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 029/2010, de 01 de junho de 2010. Exonera LEVILTON TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 19 de Maio de 2010, LEVILTON TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 01 de Junho de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 030/2010, de 01 de junho de 2010. Exonera LUIZ DEHON MENEZES SILVA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 19 de Maio de 2010, LUIZ DEHON MENEZES SILVA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 01 de Junho de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO**

CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 031, de 01 de Junho de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Maio de 2010. **Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº031/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12407	Ana Nubia Soares da Justa	40
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12411	Anderson Forte de Menezes	60
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	60
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	40
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	30
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	40
13942	Manoel Rodrigues Lima	50
12436	Marcelo Araujo Fonteles	50
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirslândia Salmito C. de Oliveira	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	50
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº 032, de 01 de Junho de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2010. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº032/10 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	56
12406	Ana Erica Soares da Justa	59
12407	Ana Nubia Soares da Justa	40
12408	Andre do Nascimento Josino	59
12411	Anderson Forte de Menezes	56
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	64
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
13948	Daniel Marcondes Araujo	64
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	32

13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	40
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	56
12420	Francisco Walber Soares Araujo	59
12421	Germano da Rocha Siqueira	64
12424	Irlene da Silva Xavier	56
15298	Joheldes Sousa da Silva	59
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	64
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	32
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	64
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	40
13942	Manoel Rodrigues Lima	56
12436	Marcelo Araujo Fonteles	52
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	64
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	59
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	56
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	64
12448	Raquel Farias de Melo	56
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	59
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	64

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JUNHO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com o a Lei Nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de inovação do Regime Disciplinar da AMT, para o melhor funcionamento desse regime à atual realidade da AMT, tendo como princípio básico a conduta dos servidores públicos e o respeito a probidade administrativa, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito, tendo como finalidade a busca da eficiência e a viabilidade do cumprimento das Leis supracitadas estabelecendo a ordem e disciplina dos agentes de trânsito. **CONSIDERANDO** ainda a importância da ética e a possibilidade de concretizar com mais rapidez a Lei 678/91 que, a maioria das vezes, atualmente, se encontra ineficaz, visto a dificuldade de aplicação da mesma para atual realidade da AMT. Considerando, portanto a importância dessa comissão no sentido de elaboração dos itens de forma eficaz e a possibilidade de punição dos agentes de trânsito dentro da atual realidade da AMT, com condições adequadas para aprimorar o respeito ao serviço público. **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar com fundamento nos na Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO**, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de promoverem e elaborarem, itens específicos apresentando proposta de inovações do Regime Disciplinar da AMT, adequando o regime disciplinar à atual realidade da AMT. A conclusão dos trabalhos, que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 60 dias, a partir da publicação dessa portaria. - **MARCIO MARLEY RODRIGUES GOVEIA**, matrícula nº 12.440 **PRESIDENTE**; - **JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS**, matrícula nº 12.429- **MEMBRO**; - **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 13.937 **MEMBRO**. Art. 2º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE**.

PORTARIA Nº. 034, DE 23 DE JUNHO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com o a Lei Nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviços interno, para o melhor funcionamento desse regime à atual realidade da AMT, tendo como princípio básico apresentações de opiniões e sugestões de assuntos referentes ao agentes de trânsito ou matéria correlata, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito, tendo como finalidade a busca da

eficiência e a viabilidade do sistema representando a prática interna na forma que deveria ser, servido como base de avaliação da real situação da AMT. **CONSIDERANDO** ainda a importância de implantar as normas de desempenho de atributos tratando-se das características de organização das atividades internas da AMT, apresentando critérios de qualidade no serviço, tendo como base as implantações específicas de trabalhos internos da AMT. **RESOLVE:** Art. 1º. Determinar com fundamento nos na Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **NORMAS DE SERVIÇOS INTERNOS**, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de promoverem e elaborarem, itens específicos apresentando proposta de inovações e implantações de serviços específicos de trabalho interno da AMT, adequando à atual realidade da AMT. A conclusão dos trabalhos, que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 45 dias, a partir da publicação dessa portaria. - **FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12.419 - **PRESIDENTE**; - **NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES**, matrícula nº 12.444- **MEMBRO**; - **RAQUEL FARIAS DE MELO**, matrícula nº 12.448 **MEMBRO**. Art. 2º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO E ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 09.005/2010-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de agosto de 2010, às 08:00hs, na sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade acima referida, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME NAS LOCALIDADES DE JÚLIO MARIA, METROPOLE SUL, JUREMA, CENTRO, SÍTIOS NOVOS, TABAPUÁ, TÔCO, ARATURI, ARIANOPOLIS, PARQUE GUADALAJARA E NOVA METROPOLE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 09.006/2010-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de agosto de 2010, às 08:00hs, na sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade acima referida, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO-ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20100832. CONTRATANTE: Secretaria de Ciências e Tecnologia. **CONTRATADO:** FORTE SOUSA CONSTRUTORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93. **OBJETO:** prorrogação de prazo contratado originalmente no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 20.004/2010SL, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de reforma do prédio da Secretaria de Ciências e Tecnologia, face à imperiosa necessidade dos serviços ao desenvolvimento das atividades administrativas. **Prazo:** 30 dias. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Sadon Pereira Pinto - Secretário; **CONTRATADO:** Willian de Souza Conrado - FORTE SOUSA CONSTRUTORA LTDA. Data: 02 de julho de 2010.